



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Prot: 5631/2023

RESOLUÇÃO N. 003/2023.

DATA: 18 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a doação de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Vereador Presidente MANOEL ZUFINO DA SILVA, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a doar ou transferir bens móveis em desuso, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

Art. 2º. O bem em desuso que será doado ou transferido, é o abaixo relacionado:

1- 1 (um) REFRIGERADOR 2 PORTAS CRM 49 – Placa Patrimônio 468;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT., 18 de julho de 2023.


MANOEL ZUFINO DA SILVA
Vereador Presidente